

do disposto no art. 165, caput, do Regimento Interno do TRT-3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 18 de maio de 2021.

ALZIRA CHRISTINA BARBOSA BARACHO

**Processo Nº ROT-0010546-57.2018.5.03.0105**

Relator	Luiz Otávio Linhares Renault
RECORRENTE	ALFA SEGURADORA S.A.
ADVOGADO	LUIS OTAVIO CAMARGO PINTO(OAB: 86906/SP)
RECORRENTE	ALEXANDRE RODRIGUES FROTA
ADVOGADO	RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO(OAB: 129459/MG)
ADVOGADO	GUILHERME ARAUJO DE SOUZA(OAB: 120454/MG)
ADVOGADO	GUSTAVO HENRIQUE SILVA RISERIO(OAB: 123056/MG)
RECORRIDO	ALFA SEGURADORA S.A.
ADVOGADO	LUIS OTAVIO CAMARGO PINTO(OAB: 86906/SP)
RECORRIDO	ALEXANDRE RODRIGUES FROTA
ADVOGADO	RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO(OAB: 129459/MG)
ADVOGADO	GUILHERME ARAUJO DE SOUZA(OAB: 120454/MG)
ADVOGADO	GUSTAVO HENRIQUE SILVA RISERIO(OAB: 123056/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- ALFA SEGURADORA S.A.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

**EMENTA: REAPRECIAÇÃO DO TEMA "CORREÇÃO MONETÁRIA" EM VIRTUDE DE DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELSE STF EM CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE:** Em novo julgamento, em virtude do julgamento proferido pelo Excelso STF nas ADCs 58 e 59, e ADIs 5867 e 6021, em estrita disciplina judiciária, reexamina-se o tema da "correção monetária", exercendo juízo de retratação em relação à questão.

**DECISÃO:** A Primeira Turma, em novo julgamento, para adequação do acórdão de Id 01ee6c3 à decisão proferida pelo STF nas ADCs 58 e 59, e ADIs 5867 e 6021, por disciplina judiciária,

reexaminou o tema "correção monetária", exercendo juízo de retratação em relação à questão, para, sem divergência, determinar a aplicação do IPCA-E até a propositura da ação, assim como dos juros legais (art. 39, *caput*, da Lei 8.177, de 1991, conforme parte final do item 6 da Ementa, do v. acórdão ADC 58), e a Taxa SELIC, que já engloba juros e correção monetária, depois do ajuizamento, ressalvando, no entanto, a aplicação de critérios de atualização mais vantajosos ao trabalhador, via decisão, norma ou legislação, que, eventualmente, assim venham a estabelecer. Registrou ainda, por oportuno, que a referida decisão proferida pelo STF não trata, especificamente, sobre a questão dos juros compensatórios, de forma que as partes poderão debater a eventual incidência cumulativa ou não de juros compensatórios (artigo 404, parágrafo único, do Código Civil), frente à recente decisão do STF, na fase de liquidação de sentença, caso assim entendam pertinente. Resta mantido o julgamento quanto aos demais temas apreciados no acórdão de Id 01ee6c3.

Certifico que esta matéria será publicada, para ciência das partes, no DEJT de 19.05.2021 (disponibilizada em 18.05.2021), na forma do disposto no art. 165, caput, do Regimento Interno do TRT-3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 18 de maio de 2021.

ALZIRA CHRISTINA BARBOSA BARACHO

**Ata**

**ATA 012 2021 PRIMEIRA TURMA TRT3**

**ATA DE JULGAMENTO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO**

**PRIMEIRA TURMA**

Ata da 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária da 1ª Turma, sendo a Sessão Virtual realizada com início à 0h do dia 27 de abril e encerramento às 23h59 do dia 29 de abril e a Sessão Telepresencial realizada no dia 03 de maio de 2021, com início às 14h (quatorze horas) e término às 19h10 (dezenove horas e dez minutos).

Presidente: Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto

Procurador: Dr. Helder Santos Amorim

Participaram os Exmos. Desembargadores: Luiz Otávio Linhares Renault, Emerson José Alves Lage e Adriana Goulart de Sena

Orsini.

Vinculado, em virtude de convocação para compor a Primeira Turma, o Desembargador Cléber José de Freitas.

Secretária: Jocélia Caetano Chaves

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

**Processos PJE Julgados:**

0000067-52.2012.5.03.0028 - AP

0000145-60.2015.5.03.0054 - AP

0000228-34.2010.5.03.0060 - AP

0000229-62.2014.5.03.0162 - RORSum

0000602-49.2014.5.03.0112 - AP

0000622-13.2012.5.03.0079 - AP

0000844-26.2011.5.03.0140 - AP

0000890-88.2014.5.03.0114 - AP

0001863-63.2013.5.03.0054 - AP

0001974-54.2014.5.03.0008 - RORSum

0001991-15.2015.5.03.0054 - AP

0002055-31.2013.5.03.0107 - AP

0010004-15.2014.5.03.0029 - AP

0010012-26.2015.5.03.0168 - AP

0010014-36.2021.5.03.0022 - RORSum

0010030-33.2019.5.03.0095 - AP

0010032-81.2021.5.03.0014 - RORSum

0010037-62.2020.5.03.0136 - RORSum

0010038-14.2020.5.03.0147 - AP

0010041-07.2021.5.03.0026 - RORSum

0010046-51.2021.5.03.0051 - ROT

0010056-45.2020.5.03.0176 - ROT

0010060-69.2015.5.03.0140 - AP

0010066-34.2018.5.03.0023 - ROT

0010067-90.2017.5.03.0140 - AP

0010070-40.2021.5.03.0064 - RORSum

0010073-60.2019.5.03.0065 - AP

0010079-31.2020.5.03.0098 - ROT

0010090-59.2021.5.03.0184 - RORSum

0010106-88.2019.5.03.0020 - AP

0010119-09.2021.5.03.0185 - RORSum

0010131-60.2019.5.03.0163 - AP

0010142-85.2020.5.03.0153 - ROT

0010154-18.2020.5.03.0083 - RORSum

0010176-56.2019.5.03.0004 - AP

0010190-91.2019.5.03.0181 - AP

0010203-15.2016.5.03.0143 - AP

0010218-09.2014.5.03.0028 - AP

0010227-04.2020.5.03.0046 - ROT

0010234-25.2018.5.03.0156 - AP

0010236-16.2020.5.03.0094 - ROT

0010245-25.2019.5.03.0025 - ROT

0010246-35.2020.5.03.0070 - ROT

0010255-46.2020.5.03.0086 - RORSum

0010263-73.2020.5.03.0134 - ROT

0010268-76.2019.5.03.0184 - RORSum

0010273-39.2020.5.03.0160 - RORSum

0010284-22.2020.5.03.0046 - RORSum

0010287-13.2018.5.03.0089 - ROT

0010292-79.2020.5.03.0084 - RORSum

0010295-78.2016.5.03.0147 - AP

0010300-03.2019.5.03.0113 - AP

0010303-23.2019.5.03.0059 - ROT

0010305-45.2019.5.03.0074 - ROT

0010309-08.2016.5.03.0165 - AP

0010313-12.2019.5.03.0142 - ROT

0010330-70.2016.5.03.0104 - ROT

0010343-13.2019.5.03.0024 - AP

0010354-34.2019.5.03.0156 - AP

0010361-40.2016.5.03.0056 - ROT

0010371-38.2019.5.03.0102 - ROT

0010373-81.2018.5.03.0089 - ROT

0010379-31.2018.5.03.0011 - ROT

0010400-70.2020.5.03.0032 - ROT

0010404-89.2020.5.03.0038 - AIRO

0010431-79.2016.5.03.0178 - AP

0010441-78.2020.5.03.0180 - AP

0010446-30.2017.5.03.0011 - ROT

0010460-37.2019.5.03.0013 - RORSum

0010461-52.2020.5.03.0024 - RORSum

0010465-59.2019.5.03.0110 - ROT

0010474-17.2016.5.03.0113 - ROT

0010476-18.2020.5.03.0025 - ROT

0010477-65.2019.5.03.0048 - AP

0010489-15.2020.5.03.0058 - ROT

0010494-87.2018.5.03.0064 - ROT

0010498-54.2018.5.03.0152 - ROT

0010502-21.2020.5.03.0185 - ROT

0010518-35.2020.5.03.0165 - RORSum

0010528-50.2020.5.03.0110 - ROT

0010537-54.2017.5.03.0033 - ROT	0010834-44.2020.5.03.0134 - RORSum
0010542-24.2020.5.03.0178 - RORSum	0010836-52.2020.5.03.0186 - RORSum
0010546-08.2018.5.03.0186 - AP	0010837-73.2020.5.03.0077 - RORSum
0010547-27.2017.5.03.0089 - AP	0010843-43.2018.5.03.0015 - ROT
0010563-40.2020.5.03.0003 - RORSum	0010851-95.2019.5.03.0011 - ROT
0010566-40.2019.5.03.0064 - ROT	0010860-33.2018.5.03.0095 - ROT
0010570-58.2020.5.03.0059 - ROT	0010861-82.2018.5.03.0009 - ROT
0010574-98.2017.5.03.0092 - AIAP	0010863-52.2016.5.03.0064 - ROT
0010575-53.2017.5.03.0102 - AP	0010868-42.2020.5.03.0094 - RORSum
0010576-38.2019.5.03.0144 - ROT	0010872-56.2020.5.03.0134 - AP
0010576-85.2020.5.03.0020 - ROT	0010874-34.2020.5.03.0099 - RORSum
0010580-50.2020.5.03.0044 - ROT	0010881-25.2019.5.03.0143 - AP
0010588-69.2019.5.03.0106 - ROT	0010888-97.2019.5.03.0181 - ROT
0010596-88.2020.5.03.0016 - ROT	0010891-83.2019.5.03.0009 - ROT
0010600-46.2020.5.03.0107 - ROT	0010897-24.2020.5.03.0052 - RORSum
0010611-63.2020.5.03.0111 - RORSum	0010902-86.2017.5.03.0105 - AP
0010612-81.2020.5.03.0003 - ROT	0010938-31.2017.5.03.0008 - ROT
0010616-62.2018.5.03.0109 - ROT	0010946-19.2020.5.03.0035 - RORSum
0010627-47.2020.5.03.0101 - ROT	0010996-18.2020.5.03.0044 - RORSum
0010647-91.2020.5.03.0051 - AIRO	0011005-66.2016.5.03.0093 - AP
0010661-11.2020.5.03.0137 - ROT	0011011-23.2019.5.03.0108 - RORS
0010661-51.2020.5.03.0059 - ROT	0011012-63.2016.5.03.0156 - AP
0010662-11.2020.5.03.0035 - RORSum	0011023-28.2019.5.03.0111 - ROT
0010668-63.2019.5.03.0096 - ROT	0011050-05.2020.5.03.0134 - RORSum
0010671-15.2017.5.03.0055 - AP	0011068-36.2017.5.03.0003 - ROT
0010672-37.2020.5.03.0138 - RORSum	0011090-02.2015.5.03.0024 - AP
0010674-31.2020.5.03.0033 - RORSum	0011107-90.2020.5.03.0144 - AIRO
0010689-26.2020.5.03.0089 - RORSum	0011125-36.2019.5.03.0148 - AIRO
0010698-26.2019.5.03.0023 - ROT	0011145-70.2019.5.03.0069 - RORSum
0010702-89.2020.5.03.0100 - ROT	0011194-43.2020.5.03.0048 - ROT
0010716-09.2020.5.03.0089 - ROT	0011199-12.2017.5.03.0132 - ROT
0010745-93.2019.5.03.0089 - RORSum	0011206-50.2016.5.03.0031 - AP
0010746-16.2017.5.03.0100 - ROT	0011220-60.2018.5.03.0032 - AP
0010748-89.2019.5.03.0140 - ROT	0011232-77.2019.5.03.0149 - RORSum
0010750-22.2020.5.03.0044 - ROT	0011242-90.2019.5.03.0030 - RORSum
0010761-57.2019.5.03.0021 - AP	0011273-60.2016.5.03.0113 - AP
0010762-08.2020.5.03.0021 - RORSum	0011291-16.2019.5.03.0036 - ROT
0010767-97.2019.5.03.0107 - AP	0011343-41.2015.5.03.0104 - ROT
0010770-48.2019.5.03.0173 - ROT	0011360-24.2019.5.03.0044 - AP
0010782-44.2019.5.03.0082 - ROT	0011380-39.2019.5.03.0036 - AP
0010800-47.2018.5.03.0164 - ROT	0011420-43.2017.5.03.0019 - ROT
0010804-39.2017.5.03.0061 - AP	0011434-85.2017.5.03.0032 - ROT
0010804-93.2020.5.03.0106 - RORSum	0011458-08.2015.5.03.0025 - AP
0010820-08.2019.5.03.0001 - AP	0011478-16.2018.5.03.0050 - ROT
0010820-94.2019.5.03.0134 - ROT	0011585-85.2016.5.03.0129 - AP
0010832-15.2020.5.03.0186 - RORSum	0011600-05.2017.5.03.0134 - ROT

0011600-34.2017.5.03.0092 - AP  
0011616-53.2020.5.03.0101 - AP  
0011633-87.2018.5.03.0092 - ROT  
0011655-07.2017.5.03.0020 - ROT  
0011679-57.2017.5.03.0142 - AP  
0011726-65.2017.5.03.0163 - AP  
0011795-19.2016.5.03.0168 - AP  
0018000-66.2008.5.03.0064 - AP  
0029400-71.2000.5.03.0092 - AP  
0038800-62.2008.5.03.0114 - AP  
0050900-76.2008.5.03.0105 - AP  
0066300-53.2006.5.03.0024 - AP  
0068100-18.2001.5.03.0081 - AP  
0116400-10.1999.5.03.0104 - AP  
0127800-38.2007.5.03.0137 - AP  
0184100-72.1998.5.03.0060 - AP

**Embargos de Declaração Julgados - PJe:**

0000260-52.2011.5.03.0109 - AP  
0001030-93.2013.5.03.0135 - AP  
0001368-84.2014.5.03.0021 - RORSum  
0010136-21.2020.5.03.0075 - RORSum  
0010199-51.2020.5.03.0138 - ROT  
0010211-71.2020.5.03.0039  
0010234-54.2020.5.03.0156 - ROT  
0010260-94.2015.5.03.0134 - AP  
0010315-25.2020.5.03.0084 - RORSum  
0010315-64.2020.5.03.0071 - ROT  
0010322-19.2020.5.03.0051 - ROT  
0010330-10.2020.5.03.0014 - RORSum  
0010414-41.2020.5.03.0004 - ROT  
0010470-85.2020.5.03.0065 - AP  
0010474-29.2020.5.03.0096 - ROT  
0010595-23.2019.5.03.0151 - AP  
0010634-87.2019.5.03.0064 - ROT  
0010647-34.2014.5.03.0041 - AP  
0010751-71.2017.5.03.0089 - AP  
0010816-48.2020.5.03.0061 - RORSum  
0010913-38.2019.5.03.0108 - ROT  
0010938-44.2016.5.03.0112 - AP  
0010945-24.2020.5.03.0103 - RORSum  
0011065-96.2019.5.03.0137 - AP  
0011153-55.2019.5.03.0131 - AP  
0011476-81.2013.5.03.0095 - AIAP  
0011550-78.2017.5.03.0004 - ROT  
0011578-84.2017.5.03.0153 - ROT

0011930-41.2016.5.03.0003 - ROT

**Processos Físicos Julgados**

00090-2015-109-03-00-2 RO  
00356-2014-045-03-00-1 RO  
01039-2014-097-03-00-1 RO  
00004-2019-097-03-00-0 ED

**Julgamento adiado:**

0010205-64.2020.5.03.0039 - RORSum  
0010242-87.2020.5.03.0105 - ROT

**Retirados de pauta - PJe:**

0001380-49.2014.5.03.0102 - AP  
0010420-40.2020.5.03.0136 - ROT  
0010421-59.2019.5.03.0039 - ROT  
0010686-17.2020.5.03.0107 - RORSum  
0010689-81.2018.5.03.0061 - ROT  
0010695-86.2020.5.03.0039 - ROT  
0011064-10.2019.5.03.0009 - ROT

**Retirado de Pauta - processo físico**

01243-2014-138-03-00-3 ROPS

**Sustentação oral Processos PJe:**

Andre Camara Farias (0010627-47.2020.5.03.0101)  
André Schmidt de Brito (0012093-46.2017.5.03.0048)  
Benjamin Sebastiao de Oliveira Junior (0010205-64.2020.5.03.0039)  
Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira (0010295-78.2016.5.03.0147)  
Davidson Malacco Ferreira (0010607-90.2020.5.03.0025)  
Eduardo Vicente Rabelo Amorim (0010863-52.2016.5.03.0064)  
Fábio Eustáquio Cruz (0010607-90.2020.5.03.0025)  
Fernanda Cristina Guimarães Vieira (0010494-87.2018.5.03.0064)  
Gabriel Santos Lemos (0012093-46.2017.5.03.0048)  
Guilherme Lana Coelho (0010570-58.2020.5.03.0059)  
Helder Santos Amorim (0000090-41.2015.5.03.0109, 0010546-08.2018.5.03.0186)  
Henrique Costa Abrantes (0000090-41.2015.5.03.0109)  
João Henrique Kühn Bicalho (0010292-79.2020.5.03.0084)  
Joao Neto Principe Pales (0010518-35.2020.5.03.0165)  
Juliana Falcão Macedo Matos (0000622-13.2012.5.03.0079)  
Larissa Cláudia Ramos Barata de Pinho (0010881-25.2019.5.03.0143)  
Leonardo Augusto Bueno (0010056-45.2020.5.03.0176)

Leonardo David Braga dos Santos (0010446-30.2017.5.03.0011)  
Luis André Martins da Costa Vasconcelos (0010446-30.2017.5.03.0011, 0010746-16.2017.5.03.0100)  
Marcella Prado de Paula (0010502-21.2020.5.03.0185)  
Márcio Diório Paixão (0010242-87.2020.5.03.0105)  
Marco Antonio Oliveira Freitas (0010800-47.2018.5.03.0164)  
Marcos Castro Baptista de Oliveira (0010245-25.2019.5.03.0025)  
Mateus Vieira Bomtempo (0010863-52.2016.5.03.0064)  
Pamela Ribeiro de Oliveira Diniz (0000067-52.2012.5.03.0028)  
Rafael Andrade Pena (0010066-34.2018.5.03.0023)  
Renata Cristina Ricci Guidi (0010242-87.2020.5.03.0105)  
Roberta Alves Carvalho Santos (0010498-54.2018.5.03.0152)  
Rodrigo Abreu Ribas (0010489-15.2020.5.03.0058, 0010361-40.2016.5.03.0056, 0011199-12.2017.5.03.0132, 0010404-89.2020.5.03.0038)  
Rodrigo Lopes Rosa (0000622-13.2012.5.03.0079)  
Sílvia Maria Lasmar (0010891-83.2019.5.03.0009)  
Sílvio de Magalhães Carvalho Junior (0010079-31.2020.5.03.0098)  
Thais Delfino Brasileiro dos Santos (0010461-52.2020.5.03.0024)  
Vanessa Dias Lemos Rebello (0010330-70.2016.5.03.0104)  
Wemerson Fernando Silva (0010303-23.2019.5.03.0059)  
Yago Vilas Boas Luz (0010255-46.2020.5.03.0086)

Utilizando a Plataforma Zoom Video Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, Presidente da 1ª Turma, alcançado o quórum regimental, cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos, registrando que o Brasil já conta com mais de 408.000 mortos pela COVID. “Os números acumulados, me parece que, nas últimas 24 horas, foram 1.210 mortos, e nos incumbe hoje fazer o registro do nosso pesar, do nosso sentimento, pelo falecimento do Ministro Waldir de Oliveira Costa, levado pela COVID. E, também, da Dra. Isabel das Graças Dorado. Sentimos muito o falecimento de ambos os colegas, Dr. Waldir, Ministro do TST, e da Dra. Isabel, Presidente da AMAT, que estava aqui conosco, praticamente uma sessão sim, outra não, e, de uma gentileza, de uma educação, de uma competência. Um sorriso desenhado no rosto, o tempo todo. Uma compreensão com nossas dificuldades de andamento processual, de julgamento, no início dessas sessões telepresenciais, que não foi fácil. Foi complicado para todos nós, e os advogados aí, nos amparando, nos dando força. Dentre eles, a Dra. Isabel. Registro, também, os parabéns ao Dr. Sérgio Oliveira de Alencar, que acessa os quadros do Tribunal como Desembargador, ocupando a vaga outrora ocupada pela Desembargadora Maria Laura. Que ele seja feliz junto conosco, que tenha sucesso, que aprecie a alteração de função, porque ambas igualmente importantes, e cada uma numa

vertente diferente. E junto com ele, também, os novos juizes, que foram empossados aqui em Minas Gerais, alguns deles, por remoção, e uma juíza, por posse, a Dra. Raquel Senra Lima, que trabalhava no gabinete do Desembargador Marlon, com o envio de ofício a cada um deles, dando as boas-vindas e sucesso na carreira e que sejam felizes pessoalmente junto conosco aqui. Mais uma vez lamento por todas as vítimas de COVID, pelo acumulado, pelos do dia, pelos da semana. É uma doença que a gente sabe que realmente é grave. É uma pandemia, mas, nos parece que inúmeras mortes poderiam ser evitadas, inclusive a do Ministro Waldir e da Dra. Isabel, ambos jovens, ambos na ativa, intelectualmente preparados, na melhor fase de profissão e que foram levados pela falta de políticas públicas para conter o avanço dessa doença. Então, mais uma vez, o lamento de nós aqui, da Primeira Turma, em relação a este momento difícil que todos nós temos passado.” Em seguida o Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault endossou as palavras da Desembargadora Maria Cecília, a respeito da Dra. Isabel Dorado. “Um momento de muita tristeza que V. Exa. mencionou, e, também, gostaria de falar, que a Dra. Isabel é da velha guarda, desde a Rua Curitiba, ela advoga conosco. Sempre muito dedicada, muito gentil, e na Presidência da AMAT. Da importância da AMAT, que é a Associação Mineira dos Advogados Trabalhistas, porque tem uma especificidade, a nossa atividade. Nós, em todos os processos, praticamente, nós sabemos, realizamos audiências e ouvimos muitas testemunhas. E esse tête-à-tête, na Justiça do Trabalho, sempre foi uma fonte de algumas desavenças, de alguns desentendimentos de ordem processual, mas que, às vezes, exigiam a intervenção, tanto da OAB, como da nossa AMATRA, e, com a AMAT, isso se tornou ainda mais fácil, mais acessível, com os advogados, que passaram a ocupar esse cargo e, principalmente, com a Dra. Isabel. Então, o momento realmente é de muita tristeza e a lembrança que eu vou levar comigo, dela, é de uma advogada competente e dedicada, que valorizava a classe dos advogados e também da Justiça. Preocupada, sempre, com o Poder Judiciário. Gostaria de dizer, talvez algum advogado possa confirmar, me parece que, na sexta-feira, pela primeira vez, o número de advogadas superou o número de advogados inscritos na OAB de Minas Gerais, o que mostra a importância da mulher advogada. Portanto, motivo de muito orgulho para todos nós. E havia uma mulher ocupando essa Presidência da AMAT, que era muito importante. Também faço o registro de congratulações com a Juíza Sônia Diniz Viana, que vai assumir o cargo de Desembargadora do TRF da 1ª Região. Eu sou colega de turma da Desembargadora Sônia, que é prêmio Rio Branco da turma, e é daquelas que fizeram concurso e sempre foi aprovada em 1º lugar. 1º lugar para Juíza de Direito, 1º lugar para

Procuradora da República e 1º lugar para Juíza Federal, cargo que exerce há mais de 30 anos. Então, a professora Sônia Diniz, eu fui reencontrá-la quando retornei da Presidência da Junta de Conciliação de Pouso Alegre, e fui lecionar na Milton Campos, onde ela já lecionava, desde a fundação da Faculdade, no Colégio Arnaldo. Então desejo a V. Exa. muito sucesso, muita realização nesse novo cargo como desembargadora do TRF da 1ª Região. E, finalmente, também, um voto de congratulações com o ex-aluno Rafael Chiari Cáspar, que acabou de editar o livro *“Conciliação trabalhista: quando o ‘sim’ ao acordo é um ‘não’ à Justiça”*. O Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage manifestou sua alegria pela notícia da Dra. Sônia, “minha professora lá na Milton Campos, no antigo Colégio Arnaldo, que também sou egresso do Colégio Arnaldo. Frequentei a nova Milton Campos, do Belvedere. Lembro das aulas de Direito Penal da Dra. Sônia, muito competente. Fico feliz com essa notícia da sua nomeação como desembargadora do TRF.” Em seguida, Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior manifestou sua adesão pessoal e pela Ordem, à família da Isabel Dorado, lamentando sua morte, nessa pandemia. Dr. Helder Santos Amorim, Procurador do Ministério Público do Trabalho, solicitou a palavra “para irmanar na dor pela perda tão precoce do Ministro Walmir e da Dra. Isabel, advogada exemplar, que muito bem representou o papel feminino na advocacia e trazer também o meu lamento particular pelo falecimento do pai do Procurador do Trabalho Rodney de Souza, lotado na Procuradoria de Patos de Minas, também, infelizmente, em decorrência COVID, o senhor Paulo Vieira de Souza, que faleceu nessa noite, e também me irmanar na homenagem ao meu, agora, ex-colega, Sérgio Oliveira de Alencar, que passou a integrar este honrado Tribunal e que, certamente, irá honrar, profundamente, a toga, porque se trata de um homem profundamente valoroso, respeitoso, e muito leal a suas atribuições. Muito Obrigado.” Foi concedida a palavra à advogada Dra. Thaís Delfino Brasileiro dos Santos “quero externar meu apoio e solidariedade e dizer também que a COVID mata, mas as outras doenças também continuam matando. Infelizmente, perdi minha mãe há pouco mais de dois meses, não foi de COVID, mas foi de COVID, porque ela faleceu de infarto. Em 2020 ela não fez o check up cardíaco. Com 60 anos, com 2 netinhos. É um momento de muita dor, muita tristeza, e a gente tem que continuar, e se cuidar mesmo. Não só a questão do isolamento social, mas se cuidar. Ir ao médico, ir ao ginecologista, porque a COVID mata, e está matando mesmo, porque é uma pandemia. E as outras doenças, como fica? Eu senti esse espaço para compartilhar com os senhores, porque somos todos humanos, e acredito na Justiça Social, da nossa Justiça do Trabalho. Os nobres julgadores, humanos e eu, uma advogada, humana também. Cada um com sua dor.” O advogado

Davidson Malacco solicitou a palavra para “fazer o registro de pesar pelo falecimento do Ministro Walmir, que sempre foi um entusiasta do Direito Esportivo, que era também um dos membros da Academia Nacional dos Direitos Esportivos, e em nome, também, do Instituto Brasileiro do Direito Esportivo, gostaria de registrar esse voto de pesar e, sem sombra de dúvida, à Dra. Isabel, porque tudo que foi dito aqui é pouco, pela grandeza da Dra. Isabel, pelo significado dela, nós realmente, sentimos muito.” As manifestações contaram com a adesão dos demais Magistrados **e da OAB e AMAT-MG, representadas pelo** advogado Marco Antônio Oliveira Freitas. Antes de iniciar o pregão dos processos, foi feito um minuto de silêncio, em homenagem ao Ministro Walmir e à Dra. Isabel Dorado. Ao final dos trabalhos, a Desembargadora Presidente, registrou os aniversariantes da semana, desejando a todos muita paz, esperança, saúde e alegrias. Foi aprovada, à unanimidade, a ata da Sessão anterior. Nada mais.

Maria Cecília Alves Pinto

Desembargadora Presidente da 1ª Turma TRT da 3ª Região

Jocélia Caetano Chaves

Secretária da 1ª Turma TRT da 3ª. Região

## **ATA 013 2021 PRIMEIRA TURMA TRT3**

### **ATA DE JULGAMENTO**

### **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO**

### **PRIMEIRA TURMA**

Ata da 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária da 1ª Turma, sendo a Sessão Virtual realizada com início à 0h do dia 04 de maio e encerramento às 23h59 do dia 06 de maio e a Sessão Telepresencial realizada no dia 11 de maio de 2021, com início às 14h (quatorze horas) e término às 18h20 (dezoito horas e vinte minutos).

Presidente: Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto

Procurador: Dr. Helder Santos Amorim

Participaram os Exmos. Desembargadores: Luiz Otávio Linhares Renault, Emerson José Alves Lage e Adriana Goulart de Sena Orsini.

Secretária: Jocélia Caetano Chaves

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu